



PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 032, DE 29 DE setembro DE 2025.

Julga o Recurso apresentado contra o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final, no âmbito do Projeto de Lei n. 173/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, com fundamento no art. 32, § 2º, "h", do Regimento Interno da Câmara, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o julgamento do recurso apresentado contra o parecer emitido pela Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final, no âmbito do Projeto de Lei n. 173/2023.

Art. 2º Fica julgado improvido o recurso apresentado pelo Vereador Thiago Fernandes da Silva, contra o parecer da Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Redação Final da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, no âmbito do Projeto de Lei n. 173/2023, resultando em seu arquivamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Parnamirim/RN, 29 de setembro de 2025.


ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA

Presidente


MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO

1º Secretário



RAPHAELA DA SILVA CRUZ

2ª Secretária


DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO

Membro


JONAS M. C. GODEIRO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 02 / 10 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 07 / 10 / 2025

Thiago Fernandes

1º Secretário